

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 24.145, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.000932/2026-79, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, os canais constantes na tabela do Anexo I, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	PR	Apucarana	RTVD	7	B

PORTARIA MCOM Nº 24.242, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.007863/2020-39, resolve:

Art. 1º Transferir a outorga conferida à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 54.843.008/0001-49, por meio do Portaria MVOP nº 916, de 31 de outubro de 1945, para a Rádio Lider de Pirassununga Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 35.990.344/0001-70, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50417591977, no município de Pirassununga, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Rádio Lider de Pirassununga Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da outorga para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 24.173, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 562, de 22/12/2011 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 14537/2026/SEI-MCOM (13520601), que integra o Processo nº 53000.065789/2013-33, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, Fistel nº 50415214416, inscrita no CNPJ nº 84.541.689/0001-51, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão Digital, por meio do canal nº 38, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, a sanção de cassação, que, por este ato, fica convertida em multa no valor de R\$ 9.329,01 (nove mil trezentos e vinte e nove reais e um centavo), em razão da prática da infração capitulada no artigo 30, parágrafo único, c/c art. 47, II, do Decreto nº 5.371/2005

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO Nº 228, DE 7 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as razões e justificativas constantes da Nota Técnica nº 13627/2026/SEI-MCOM (13494453), produzida no processo nº 53115.020502/2023-21, que ora adota-se como motivação (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999), decide não conhecer do recurso interposto pela FUNDAÇÃO RAIMUNDO FROES PEIXOTO, Fistel nº 50404818374, devido à sua intempestividade, e manter integralmente a decisão ora recorrida.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 11.401 - Processo nº 53500.129966/2026-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO JUAZEIRO LTDA, CNPJ 14.658.157/0001-13, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Juazeiro/BA.

Nº 11.402 - Processo nº 53500.129517/2026-52. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM AG LTDA, CNPJ 12.834.222/0001-99, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de União dos Palmares/AL.

Nº 11.403 - Processo nº 53500.129340/2026-94. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA INTEGRADO DE RADIO LTDA, CNPJ 01.736.755/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Camocim/CE.

Nº 11.404 - Processo nº 53500.128077/2026-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO LIBERDADE FM LTDA, CNPJ 01.730.278/0001-87, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ouro Preto/MG.

Nº 11.405 - Processo nº 53500.132705/2026-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à B & D SISTEMA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 11.862.196/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bom Jesus/PI.

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 6728, de 09/11/2020, cujo extrato foi publicado no DOU de 25/11/2020, seção 1, página 78, promove-se a retificação, na forma a seguir:

Onde se lê: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA LBC DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 03.820.742/0001-51, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Monteiro, do estado da Paraíba, mediante a utilização da radiofrequência de 97.5 MHz, correspondente ao canal 248, até a data de 20/09/2026, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

Leia-se: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA LBC DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 03.820.742/0001-51, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Monteiro, do estado da Paraíba, mediante a utilização da radiofrequência de 97.5 MHz, correspondente ao canal 248, até a data de 06/04/2029, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 126/2026

Processo nº:	53115.031343/2025-51
Partes:	União e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Espécie:	Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Sobral, estado do Ceará.
Data da assinatura:	31 de agosto de 2026.
Vigência:	O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e José Wally Mendonça Menezes, Representante Legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 127/2026

Processo nº:	53115.021434/2024-06
Partes:	União e Fundação de Teleducção do Estado do Ceará
Espécie:	Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Crateús, estado do Ceará.
Data da assinatura:	04 de setembro de 2026.
Vigência:	O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Aurilene Gomes Ximenes Tavares, Representante Legal da Fundação de Teleducção do Estado do Ceará.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 129/2026

Processo nº:	53115.021486/2024-74
Partes:	União e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Espécie:	Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Ivaiporã, estado do Paraná.
Data da assinatura:	31 de agosto de 2026.
Vigência:	O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Adriano Willian da Silva Viana Pereira, Representante Legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 106/2026

Processo nº:	53115.023562/2024-86
Partes:	União e Fundação Paulo Jackson
Espécie:	Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Jacobina, estado da Bahia.
Data da assinatura:	31 de agosto de 2026.
Vigência:	O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Michele Gramacho Motta, Representante Legal da Fundação Paulo Jackson.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 108/2026

Processo nº:	53115.029889/2025-42
Partes:	União e Câmara Municipal de Guanambi
Espécie:	Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Guanambi, estado da Bahia.
Data da assinatura:	31 de agosto de 2026.
Vigência:	O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Fausto Luiz Souza de Azevedo, Representante Legal da Câmara Municipal de Guanambi.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 111/2026

Processo nº:	53115.023571/2024-77
Partes:	União e Fundação Paulo Jackson
Espécie:	Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Brumado, estado da Bahia.
Data da assinatura:	31 de agosto de 2026.
Vigência:	O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Michele Gramacho Motta, Representante Legal da Fundação Paulo Jackson.